Junta de Freguesia de
São Vicente

Proposta n.º 44/Crescer em São Vicente/2025

Assunto: Aquisição de bilhetes de entrada no Feijão Verde, para a realização de atividades lúdicas inseridas no projeto "Crescer em São Vicente em Férias" e "Pezinhos na Areia" - projeto de decisão de adjudicação

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – ANÁLISE:

Na sequência da proposta n.º 44/Crescer em São Vicente/2025, foi aprovada a abertura do supra identificado procedimento por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião deste órgão.

Neste sentido, foi convidada a apresentar proposta a concorrente escolhida pelo serviço, melhor identificada nas informações *supra*:

- **Torre dos Abraços Lda.**

Foi enviado o respetivo convite e caderno de encargos, no dia 10/04/2025, com prazo limite fixado para apresentação de propostas dia 11/04/2025, pelas 23:59 horas, com a possibilidade de, considerando que o procedimento pré-contratual em causa é o Ajuste Direto, apresentação de proposta final da parte da concorrente.

O procedimento decorreu integralmente por correio eletrónico, nos termos do art.º 115º, nº 4 do CCP.

A entidade concorrente apresentou proposta final no dia 21/04/2025, às 14:13, atempadamente e em total conformidade com as condições apresentadas.

A proposta foi aberta no dia 21/04/2025, pelas 15h30.

Nestes termos, em cumprimento com o art.º 125.º, n.º 1 *in fine*, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão, propondo-se a admissão da proposta, sua aprovação e consequente

adjudicação à concorrente convidada, da aquisição de bilhetes de entrada no Feijão Verde, pelo valor de **€ 5.674,80 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro e oitenta cêntimos)** ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, e nas demais condições constantes do Caderno de Encargos.

De forma a formalizar-se a adjudicação, propõe-se ainda que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, a serem solicitados pelos serviços desta Junta de Freguesia, seja de 5 (cinco) dias úteis, sendo o prazo para supressão de irregularidades de 3 (três) dias a contar da respetiva notificação.

Atento o valor a adjudicar, impõe-se a celebração de contrato escrito, pelo que se propõe ainda a aprovação da sua minuta, em cumprimento do art.º 98º, nº 1 do CCP, que se anexa à presente informação e que será remetida pelos serviços da Junta de Freguesia de São Vicente ao adjudicatário, em conjunto com a comunicação de adjudicação, para sua aceitação.

II – CONCLUSÃO:

Na sequência da abertura do procedimento e nos termos da presente proposta, julga-se ser de obter a **aprovação** da parte do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente:

- Da proposta de **adjudicação** do procedimento por **ajuste direto** para a aquisição de entradas no Feijão Verde, pelo valor de **€5.674,80 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro e oitenta cêntimos),** ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 23%, ao concorrente **Torre dos Abraços Lda.**

É o que me cumpre informar e que submeto à consideração superior.

Lisboa, 22 de abril de 2025

A Técnica

Teresa Garcia

Teresa Garcia

A Presidente

Natalina Tavares de Moura

Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1043
Data Registo: 28-04-2025
Nº Proposta: 44/CSV

Ano: 2025
Mês (a): abril
Data Documento: 28-04-2025

Fornecedor: TORRE DOS ABRAÇOS. LDA
NIF: 514247240
Descrição: ENTRADAS ATIV FERIAS CSV

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 275,11
2	Compromissos assumidos (c)	191 045,61
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 325 229,50
4	Compromisso n.º 1043 relativo À despesa em análise (d)	6 980,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 318 249,50

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alinea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 28-04-2025

Assinatura do Responsável

geral.contratacao@jf-saovicente.pt

De:	Catarina Vilelas | Comercial Feijão Verde <catarinavilelas@feijao-verde.com>
Enviado:	7 de maio de 2025 10:35
Para:	geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Assunto:	RE: Adjudicação para a aquisição de bilhetes de entrada para a realização de atividades lúdicas - Crescer em São Vicente em Férias e Pezinhos na Areia
Anexos:	certidão não divida - finanças.pdf; certidão não divida - segurança social.pdf; FT Nº 18 - Freguesia São Vicente.pdf; NIB Sintra indoor.pdf

Bom dia! ☺

Espero que este e-mail vos encontre bem.

Envio em anexo a este e-mail as certidões de não dívida e a respetiva fatura para adjudicação de 50% do valor dos eventos.

Envio também em anexo o NIB para o qual deve ser feita essa transferência.

Cumprimentos,
Best Regards,

Catarina Vilelas
Gestora Comercial
A maior rede de Fun Parks de Portugal – 6 Indoor + 3 Natura
catarinavilelas@feijao-verde.com
+351 928 503 253
www.feijao-verde.com
A Melhor Diversão do Mundo começa aqui!

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt [mailto:geral.contratacao@jf-saovicente.pt]
Enviada: 2 de maio de 2025 09:55
Para: catarinavilelas@feijao-verde.com
Assunto: Adjudicação para a aquisição de bilhetes de entrada para a realização de atividades lúdicas - Crescer em São Vicente em Férias e Pezinhos na Areia

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 24/04/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Ademais, solicitamos que nos sejam enviados no prazo de 5 dias úteis, no mesmo e-mail de resposta, os documentos de habilitação a que alude o art.º 81.º do CCP e melhor específicos no art.º 55.º do mesmo diploma, a saber:

- Declaração de não dívida da Autoridade Tributária;
- Declaração de não dívida da Segurança Social.

Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade que consta dos mesmos.

Mais se informa que o número de compromisso é o 1041, que terão de colocar na fatura passada.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel.: 218863191
Email: teresa.garcia@jf-saovicente.pt

Junta de Freguesia de
São Vicente

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte TORRE DOS ABRAÇOS LDA

Firma/Denominação TORRE DOS ABRAÇOS LDA

TORRE DOS ABRAÇOS LDA
AV DR LUÍS SÁ N 4
SINTRA
2714-531 SINTRA

N.º de Identificação de Segurança Social 25142472408

N.º de Identificação Fiscal 514247240

N.º da Declaração 059410937ASCD25

Data de emissão 2025-04-01

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25142472408

Código de Verificação - 6TUT7NDZ3HP823H

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CENTRO DISTRITAL DE LISBOA • AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175 • 1069-451 LISBOA
Fax: 300 512 300 • www.seg-social.pt

tally signed by
TITUTO DE
ORMATICA, I.P.
e: 2025.04.01

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de SINTRA-1 - [1562]

CERTIDÃO

Anabela Pedrosa Ferreira de Matos, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SINTRA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 31 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: TORRE DOS ABRAÇOS LDA
NIF: 514247240

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 514247240
Cód. Validação: FLWAHERSPXXY

O Chefe de Finanças,

(Anabela Pedrosa Ferreira de Matos)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W 797